



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2024

EMENTA: *"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, nos termos em que específica".*

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei complementar, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do município de Leme.

2-) – Houve requerimento pelo prefeito municipal de urgência ao projeto.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído não ofende a Constituição Federal, a LOM e demais legislações.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4-) Foi apresentado emendas para aperfeiçoamento do presente projeto, bem como para inclusão de servidores e vereadores desta Casa Legislativa.

5-) Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque necessário o reajuste aos servidores públicos face a inflação anual, aumento do salário mínimo federal e estadual, bem como do custo de vida.

6-) Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente é de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 07 de maio de 2024.

Pela Comissão de C.J.R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Pela Comissão de O.F.C.

Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Secretário